



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 274/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 25 de maio de 2026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 199/2026/Gabinete da Presidência, encaminhado resposta ao Requerimento n.º 49/2026, formulado pela nobre Vereadora Valéria de Lima Sousa. Informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi encaminhado por esta Câmara Municipal na data de **06/05/2026**, e protocolado nesta Prefeitura na data de **06/05/2026**, sob o n.º **4.824/2026**. O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **26/05/2026 (15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal¹, c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas² (Resolução n.º 142/2015).

Informo, ainda, que o requerimento foi encaminhado ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que, **cumprindo o prazo supracitado**, exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

1. Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)

XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

2. Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis**, excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 49/2026

“Requer informações sobre manutenção de estradas rurais.”

Andradas, 28 de abril de 2026.

À Sua Excelência, o senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

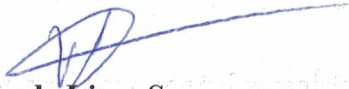
O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo as seguintes informações:

1. Existe cronograma definido para a manutenção das estradas rurais do município referente aos meses de maio e junho? Em caso positivo, solicita-se o envio detalhado do referido cronograma.

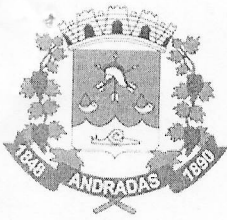
2. Quais são os trechos de estradas rurais considerados mais críticos pela administração municipal no momento?

3. Há previsão para construção, reforma ou manutenção de pontes nas áreas rurais? Em caso afirmativo, informar os locais e prazos estimados para execução.

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista a importância da adequada conservação das estradas rurais para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e mobilidade dos moradores da zona rural.


Valéria de Lima Sousa

Vereadora



Resposta de Protocolo nº 04824/2026

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Venho através deste, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 49/2026, da Nobre Edil Vereadora Valéria de Lima Sousa, requerendo informações sobre manutenção de estradas rurais.

1. Existe cronograma definido para a manutenção das estradas rurais do município referente aos meses de maio e junho? Em caso positivo, solicita-se o envio detalhado do referido cronograma.

Com relação à existência de cronograma de manutenção das estradas rurais para os meses de maio e junho de 2026, informa-se que a Secretaria Municipal de Obras realiza o planejamento contínuo das ações de manutenção, observando critérios técnicos, condições climáticas, volume de tráfego, demandas emergenciais e disponibilidade operacional de máquinas, equipamentos e servidores.

Ressalta-se, contudo, que o cronograma de execução possui caráter dinâmico, podendo sofrer alterações em razão de chuvas, situações emergenciais e demais fatores supervenientes que impactem diretamente a execução dos serviços.

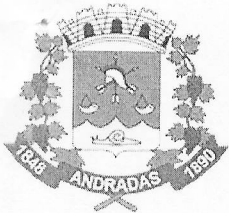
Atualmente, os serviços vêm sendo executados de forma programada nas diversas regiões rurais do Município, priorizando os pontos de maior necessidade e garantindo o atendimento gradual das demandas existentes.

2. Quais são os trechos de estradas rurais considerados mais críticos pela administração municipal no momento?

No que se refere aos trechos considerados mais críticos, informa-se que a Administração Municipal realiza monitoramento permanente das condições das estradas rurais, tendo identificado maior necessidade de intervenção em pontos específicos afetados principalmente pelas recentes precipitações pluviométricas, desgaste natural das vias e intenso fluxo de veículos pesados ligados ao escoamento da produção agrícola.

Os trechos prioritários vêm sendo atendidos conforme avaliação técnica da equipe responsável, considerando critérios de segurança, trafegabilidade, acesso ao transporte escolar e relevância econômica para as comunidades rurais.

3. Há previsão para construção, reforma ou manutenção de pontes nas áreas rurais? Em caso afirmativo, informar os locais e prazos estimados para execução.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/nº, Bairro Horto Florestal - CEP 37841-056

Fone: (35) 3739-2590 – WhatsApp (35) 3731-1312 - Site: www.andradas.mg.gov.br

Quanto à previsão de construção, reforma ou manutenção de pontes em áreas rurais, esclarece-se que a Administração Municipal realiza levantamentos periódicos das estruturas existentes, promovendo intervenções de manutenção preventiva e corretiva conforme a necessidade verificada pelos setores técnicos competentes.

Eventuais obras de maior complexidade dependem de análise técnica, disponibilidade orçamentária, elaboração de projetos e definição de prioridades administrativas, razão pela qual os prazos de execução poderão variar conforme a viabilidade operacional e financeira de cada intervenção.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Sívio Paulino
Secretário de Obras

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 22 de maio de 2026